

63 789 994 / 0001 - 97

Câmara Municipal de
Mirante da Serra

Av. Brasil S/N

Centro

CEP 73.949-000

Mirante da Serra

RO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 25-A/CP/CMMS/RO/93

EM, 10 SETEMBRO 1993.

O Presidente da Câmara Municipal
de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhes são confe-
ridas...

E tendo em vista o que dispõe a
Lei nº 039 de 06 de Setembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIZE-
te Vetterazi, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora
Legislativa CC-3.

Art. 2º - Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições
em contrário.

De-se Ciência e,

Publique.


Dorival Bispo Pinto
Presidente C. M. M. S.

63 189 721 600

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1993

1993

O Presidente da Câmara Municipal

de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas

decretou:

A tendo em vista o que consta da

Lei nº 002 de 06 de setembro de 1993.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte:

Resolução, que aprova o Plano de Trabalho da Administração Municipal

de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor

na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 1993.

em conformidade com

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 09.09.93
PROTÓCOLO

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 10.09.93
PROTÓCOLO